

Processo nº 2017 047539
Colaboração nº 0001/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada.

Aos vinte e seis do mês de outubro de dois mil e vinte e um, presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela portaria pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 CPF : 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **AGENOR GADO**, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 340 usuários por mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047539 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica autorizado o aditamento no valor de R\$ 39.975,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) referente aporte extra-ordinário, cujos recursos são oriundos de reprogramação de saldos FAS UNIÃO, devendo ser repassado em parcela única. Fica mantida em 340 (trezentos e quarenta) a meta de usuários por mês, com o piso de R\$ 375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 1.570.791,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais), sendo que R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais – FAS ESTADO) e R\$ 279.720,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte reais – FAS UNIÃO) e R\$ 1.239.612,00 (Um milhão, duzentos trinta e nove mil e seiscentos e doze reais – FAS MUNICIPAL) em 2021, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.



**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 26 de outubro de 2021

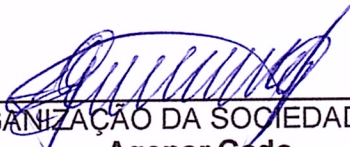
MUNICÍPIO DE FRANCA

Gislaine Alves Liporoni Peres

RG: 19.216.449-1 CPF : 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

MUNICÍPIO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Agenor Gado

RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68

Presidente

TESTEMUNHAS:

Jussara Barreto

Secretaria de Ação Social

Município de Franca

Iara Flávia Afonso Guimarães

Secretaria de Ação Social

Município de Franca